

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 1.685/2019
08/03/2019

Denomina Quadra Poliesportiva Adiléia dos Anjos Neres o logradouro público inominado situado no Bairro Vila Tavares, Boa Esperança/ES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Quadra Poliesportiva Adiléia dos Anjos Neres o logradouro público inominado compreendido pela obra pública, que se encontra situado à Rua Amazonas, Bairro Vila Tavares, Boa Esperança-ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a regulamentação com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, 08 de março de 2019.


JOEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na data supra.


SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário